

PROJETO DE LEI Nº 4.249, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Institui a Semana Municipal de Incentivo a Doação de Medula Óssea, no Município de Timóteo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Timóteo, a Semana Municipal de Incentivo a Doação de Medula Óssea, que será comemorada, anualmente, na semana do dia 08 a 14 de junho.

Parágrafo único . A semana ora instituída passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Timóteo.

Art. 2º Durante a Semana Municipal de Incentivo a Doação de Medula Óssea serão promovidas palestras, cursos e outras atividades em escolas, unidades de saúde, junto ao funcionalismo público municipal e campanhas que alcancem a sociedade civil, ressaltando a importância da doação de medula óssea.

Art. 3º Para realização desta campanha de incentivo, o Poder Executivo poderá formalizar patrocínios e parcerias com empresas da iniciativa privada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2019

Moacir de Castro
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei que "Institui a Semana Municipal de Incentivo a Doação de Médula Óssea", tem por finalidade o esclarecimento e a mobilização do doador voluntário, cuja compatibilidade sanguínea permite ser doador de medula óssea, em vida, sem prejuízo a sua saúde.

O transplante de medula óssea é indicado para pacientes que sofrem de leucemia, linfomas, anemias graves e imunodeficiências congênitas, além de outras 70 doenças relacionadas aos sistemas sanguíneo e imunológico. Milhares de famílias no Brasil enfrentam, muitas vezes, dificuldades de encontrar doador no círculo familiar.

Há doenças, como essas referidas, cujo principal problema localiza-se na ausência de solidariedade. Por isso, quanto maior o número de doadores, mais fácil será encontrar um doador compatível e, assim, salvar vidas. Esse procedimento não é muito divulgado e muitos deixam de ajudar por falta de informação.

Orientar a população pode aumentar o número de doadores e salvar a vida de pacientes que sofrem na fila de espera.

Diante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2019

Moacir de Castro
Vereador